



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 02 / 03 / 10  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

INDICAÇÃO Nº /2010.

IND 8357 /2010

Apresentado ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

- CCJ
- CCECF
- CAS
- CDO
- CCEG
- CES
- COUNCEDP
- CDESCOMAT

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental e Médio na Chácara 85 do Setor Habitacional Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

02 / 03 / 10  
Milton Barbosa  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental e Médio na Chácara 85 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de um Centro de Ensino Fundamental e Médio na Chácara 85, do Setor Habitacional Sol Nascente é uma reivindicação antiga da comunidade, que carecem de espaços adequados para uma educação de base, próximo de suas residências.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

***“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.***

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens de Ceilândia.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2010.

**Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8357/2010  
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/02/2010 10:15  
Milton Barbosa